

RESOLUÇÃO N° 225/2005 - CONSUNI

Referenda a Resolução nº 217/2005 - CONSUNI, de 09 de junho de 2005, que cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação – Mestrado, do Centro de Ciências da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 825/050, tomada em sessão de 28 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 217/2005 - CONSUNI, de 09 de junho de 2005, que cria o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Educação – Mestrado, do Centro de Ciências da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente